

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO



INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.

1. ÁREAS REQUISITANTES

Secretaria/Setor/Departamento	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Jaqueline Cardoso
Secretaria Municipal de Saúde	Luciana Cardoso Euqueres
Secretaria Municipal de Governo	Thaís Rodrigues Souto Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Edilamar Novais Borges
Secretaria Municipal de Agropecuária, Aquicultura e Desenvolvimento Rural	Emerson Novais Borges
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Serviços Urbanos	Gustavo Ribeiro Manzan
Secretaria Municipal Administração e Finanças	Bruno Rodrigues Machado

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de salgados para as Secretarias Municipais de Tupaciguara é necessária para atender eventos institucionais, reuniões, capacitações e atividades organizadas por essas secretarias. Essas ocasiões envolvem a participação de servidores públicos, colaboradores e, em muitos casos, da população local, que demandam uma estrutura de alimentação leve e prática durante as atividades. Trata-se de uma necessidade que reflete o compromisso das secretarias com a qualidade das interações institucionais e o bem-estar dos envolvidos em cada ação.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO



O objeto da presente contratação está vinculado ao PCA (Plano de Contratação Anual) do Município sob o ID número 10, Unidade Gestora do PCA 18260489000104-0-000004/2025, classe/grupo 301, salgados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.
- Os salgados devem atender aos mais altos padrões de qualidade, incluindo frescor, sabor, textura e aparência. Eles devem ser produzidos com ingredientes frescos e de alta qualidade, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor e aceitação no mercado.
- O prazo de entrega dos produtos será a partir da geração da autorização de compras e serviços, de acordo com as necessidades, datas e horários estabelecidos pelas secretarias requisitantes no respectivo setor ou outro local indicado pela secretaria solicitante:
- O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete.
- Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento e na proposta.
- Os salgados devem ser entregues quentes, fritos ou assados e devidamente embalados, em recipientes adequados que preservem sua temperatura e qualidade até o momento do consumo.
- As embalagens utilizadas devem ser apropriadas para alimentos, garantindo higiene e segurança alimentar.

5. ESTIMATIVAS DAS DEMANDAS E QUANTIDADES

As quantidades a serem adquiridas foram baseadas nas necessidades das Secretarias requisitantes com base na demanda de eventos que serão realizados e o número de participantes das presentes pastas. Os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar foram devidamente analisados, sendo previamente autorizados pelos Gestores responsáveis das referidas Secretarias. Segue planilha abaixo com os itens a serem adquiridos e as quantidades de cada secretaria estão detalhadas em seus DFDs.

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇO REFERENCIAL

Item	Descrição/Especificação do item	Quant.	Unid. Medida	Valor Unit. Referencial	Valor Total
390543	BOLINHO DE ARROZ COM QUEIJO 25 GRS	6.300	UN	R\$ 2,08	R\$ 13.124,79
404656	MINI CROQUETE FRITO DE MÚSCULO BOVINO COM MANDIOCA 25GR	14.300	UN	R\$ 2,08	R\$ 29.791,19
404658	MINI EMPADA ASSADA RECHEADA COM FRANGO E CATUPIRY 25GR	1.700	UN	R\$ 2,45	R\$ 4.165,00
404654	MINI ENROLADINHO ASSADO DE PRESUNTO, QUEIJO E TOMATE 25GR	3.950	UN	R\$ 2,45	R\$ 9.677,50
387061	MINI MAIA DE CARNE DE BOVINA 25 GRAMAS	4.000	UN	R\$ 2,08	R\$ 8.333,20
404653	MINI PASTEL FRITO DE CARNE BOVINA 25GR	3.000	UN	R\$ 2,08	R\$ 6.249,90



404657	MINI PASTEL FRITO PIPOCADO COM RECHEIO DE QUEIJO E MUSSARELA 25GR	5.600	UN	R\$ 2,08	RS 11.666,48
404712	MINI PASTEL FRITO PIPOCADO COM RECHEIO DE CARNE 25GR	5.000	UN	R\$ 2,08	RS 10.416,50
404655	MINI PIZZA ASSADA COM FRANGO, CATUPIRY E ORÉGANO 25GR	3.900	UN	R\$ 2,45	RS 9.555,00
387060	MINI PIZZA COM FRANGO E CATUPIRY 25 GRS	7.400	UN	R\$ 2,45	RS 18.130,00
387062	MINI QUIBE RECHEADO COM QUEIJO MUSSARELA 25 GRAMAS	6.100	UN	R\$ 2,08	RS 12.708,13
387078	MINI SALGADINHO COXINHA DE CARNE DE VACA 25 GRAMAS	3.500	UN	R\$ 2,08	RS 7.291,55
404651	MINI SALGADINHO ENROLADINHO RECHEIO PRESUNTO E MUSSARELA 25GR	6.850	UN	R\$ 2,45	RS 16.782,50
390544	MINI SALGADINHO ESFIRRA DE CARNE 25 GRS	4.000	UN	R\$ 2,45	RS 9.800,00
404652	MINI SALGADINHO QUIBE SEM RECHEIO 25GR	450	UN	R\$ 2,08	RS 937,48
370420	MINI SALGADINHO RISOLES DE MILHO 25 G	7.800	UN	R\$ 2,08	RS 16.249,74
370007	MINI SALGADINHOS COXINHA DE FRANGO 25 G	17.400	UN	R\$ 2,08	RS 36.249,42
370004	MINI SALGADINHOS DE QUIBE COM REQUEIJÃO 25 G	7.450	UN	R\$ 2,08	RS 15.520,58
370008	MINI SALGADINHOS EMPADA DE FRANGO 25 G	8.300	UN	R\$ 2,45	RS 20.335,00
TOTAL				RS 256.983,97	

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de mercado, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades das Secretarias requisitantes.

Após análise, concluiu-se que para contratação do objeto a realização de processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico é a solução mais apta a atender as necessidades da Secretaria Municipais Requisitantes, uma vez que irá proporcionar uma maior participação de licitantes interessados, resultando na obtenção da proposta mais vantajosa.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o orçamento prévio realizado, a estimativa preliminar é de R\$ 256.983,97 (duzentos e cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos).

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor estimado foi a média simples dos valores apresentados para solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio. O orçamento estimativo final unitário para a contratação do respectivo objeto, será pormenorizado no Termo de Referência.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A presente aquisição tem a finalidade de atender as necessidades das Secretarias Municipais requisitantes com oferta de salgados nas reuniões e eventos a serem realizados com todos servidores e convidados das secretarias mencionadas acima. Para que fossem alcançados os resultados pretendidos da presente contratação, foi realizado um comparativo entre as seguintes soluções de mercado: realização de processo licitatório, por meio de pregão eletrônico em regime de contratação normal ou a confecção de quitandas pelas Secretarias requisitantes. As Secretarias licitantes não possuem servidores qualificados nem instalações e equipamentos adequados para a confecção dos mesmos. Portanto, as aquisições mostram-se uma solução viável na modalidade Pregão Eletrônico, de registro de preço, com julgamento por menor preço por item.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Dada a natureza divisível do objeto, a presente aquisição será dividida em itens com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final unitário, garantindo assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das Secretarias requisitantes.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

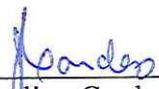
Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

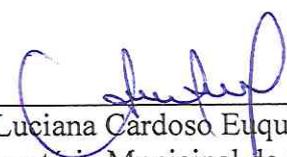
Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

14 - RESPONSÁVEIS

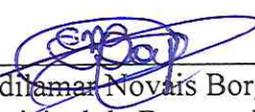




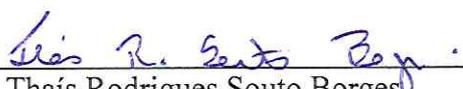
Jaqueline Cardoso
Secretária Municipal de Educação



Luciana Cardoso Euqeres
Secretária Municipal de Saúde



Edilamar Novais Borges
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



Thaís Rodrigues Souto Borges
Secretária Municipal de Governo



Emerson Novais Borges
Secretário Municipal de Agropecuária, Aquicultura e Desenvolvimento Rural



Bruno Rodrigues Machado
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Gustavo Ribeiro Manzan
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Serviços Urbanos